



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 08 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1412



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

DECRETO Nº 124/2026

EMENTA: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. MANOEL SALVADOR, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Nomear em 08/10/2026 o Sr. Jose Gabriel Campos, inscrito no CPF/MF sob nº 068.219.769-61, para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista, carga horária de 40h/semanais, candidato aprovado no concurso Público da Prefeitura Municipal de Arapuã, realizado através do Edital 001/2022.

Art.2º - O servidor deverá cumprir estágio probatório de três anos, até posterior deliberação.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

MANOEL
SALVADOR:367
77234934

Assinado de forma digital
por MANOEL
SALVADOR:36777234934
Dados: 2026.10.08 16:36:32
+03'00'

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 08 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1412



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

PORTARIA Nº 49/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Sancionatório (PAS) em face da empresa J. C. SANCHEZ CONSTRUTORA EIRELI, referente ao descumprimento do Contrato nº 223/2023, nomeia comissão processante e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 223/2023, resultante do processo licitatório pertinente, firmado com a empresa J. C. SANCHEZ CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ nº 10.572.449/0001-88), tendo por objeto a execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ no Município de Arapuã;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Interno subscrito pelo Engenheiro Civil e Fiscal da Obra, Sr. João Pedro Aguiar Neto, o qual relata a paralisação não autorizada das obras e a inércia da contratada diante das notificações expedidas;

CONSIDERANDO que a inexecução parcial ou total do contrato enseja a aplicação das sanções administrativas previstas na legislação regente de licitações e contratos administrativos e no próprio instrumento contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR A INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Sancionatório (PAS) em face da pessoa jurídica **J. C. SANCHEZ CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.572.449/0001-88, objetivando apurar as eventuais infrações administrativas contratuais decorrentes da paralisação e inexecução das obras objeto a execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ no Município de Arapuã (Contrato nº 223/2023), bem como a aplicação das penalidades cabíveis.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 08 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1412



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante encarregada da condução do presente procedimento apuratório:

I – **ANDREA RODRIGUES DA SILVA SZAFRANSKI**, Cargo: Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 6011 – *Presidente*;

II – **JANAINA SILVA SANTOS**, Cargo: Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 6591 – *Membro*;

III – **TATIANE DE SOUZA**, Cargo: Agente Fiscal, Matrícula nº 9451 – *Membro/Secretário*.

Art. 3º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final, admitida a prorrogação por igual período mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º Fica determinada a **NOTIFICAÇÃO** da empresa processada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar defesa prévia e especificar as provas que pretenda produzir, nos termos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Hélio Mathias, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e seis (07/10/2026).

MANOEL

SALVADOR:36777234934

Assinado de forma digital por
MANOEL SALVADOR:36777234934
Dados: 2026.10.07 13:40:29 -03'00'

MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 08 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1412



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

PORTARIA Nº 46/2026

SÚMULA: Nomeia os membros do Comitê Municipal Intersetorial de Combate às Arboviroses Transmitidas pelo Aedes aegypti e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Decreto Municipal nº 122/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para comporem o Comitê Municipal Intersetorial de Combate às Arboviroses Transmitidas pelo Aedes aegypti, sob a seguinte estrutura:

I - Presidente: Carla Geovana Pravatta Rocha

II - Vice-Presidente: Fernanda Alves da Silva

III - Membros Colaboradores:

1. Departamento Municipal de Saúde:

a) Titular: Amanda Tatiana Prosa

b) Suplente: Patrícia Faria Xavier

2. Departamento Municipal de Educação:

a) Titular: Fernanda Rodrigues da Silva

b) Suplente: Cleonice Aveia Mendonça

3. Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:

a) Titular: Flávia Bárbara Ribeiro

b) Suplente: Juarez Batista dos Santos

4. Departamento Municipal de Ação Social:

a) Titular: Karina Francisca Kainen Oening



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 08 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1412



b) Suplente: Samilly Beatriz Dionisio Cesim

5. Departamento Municipal de Obras e Viação:

a) Titular: Ruanllu Aparecido Dias

b) Suplente: Paulo Sergio Gonçalves da Silva Rocha

6. Departamento Municipal de Vigilância Sanitária:

a) Titular: Luciana Ricken Lobato

b) Suplente: Valdinei da Silva Euzebio

7. Conselho Municipal de Saúde:

a) Titular: Francieli da Silva Rezende Melqui

b) Suplente: Bruna Cavalheiro Porto

8. Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil:

a) Titular: Maiara Tricolli Diniz

b) Suplente: Adriel de Campos Costa

9. Representantes do Comércio Local:

a) Titular: Josiane Meurer Ascari Basso

b) Suplente: Camila Aparecida Salvador

10. Sociedade Civil Organizada:

a) Titular: Zuleide Cardoso Kainen

b) Suplente: Marcilene da Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário em especial a Portaria nº04/2015.

Paço Municipal Hélio Mathias, Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e seis (06/10/2026).

MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal

MANOEL
SALVADOR:3
6777234934

Assinado de forma
digital por MANOEL
SALVADOR:367772349
34
Dados: 2026.10.06
16:09:31 -03'00'

Rua Presidente Café Filho nº 1.410 – Arapua/Pr – CEP 86.884-000 - Fone: (43) 3444-1230
www.arapua.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 08 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1412



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

PORTARIA Nº 48/2026

SÚMULA: Nomeia os membros integrantes da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN-Municipal do Município de Arapua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 469/2013 e com o Decreto Municipal nº 112/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes titulares e suplentes dos órgãos governamentais para comporem a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN-Municipal, conforme segue:

I - Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:

a) Titular: Juarez do Prado

b) Suplente: Flávia Bárbara Ribeiro

II - Departamento Municipal de Assistência Social:

a) Titular: Maria de Fátima Martins dos Santos

b) Suplente: Karina Cardoso Kurten Oening

III - Departamento Municipal de Educação e Cultura:

a) Titular: Fernanda Rodrigues da Silva

b) Suplente: Renata Volpe Vieira Paganote

Art. 2º A Presidência da CAISAN-Municipal será exercida pelo titular do Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Senhor Juarez do Prado, nos termos do art. 4º, § 2º, do Decreto Municipal nº 112/2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 08 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1412



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

Art. 3º Designar a servidora pública estatutária Flávia Bárbara Ribeiro para exercer a função de Secretária-Executiva da CAISAN-Municipal, conforme disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 112/2026.

Art. 4º A participação nas atividades da CAISAN-Municipal será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e seis (06/10/2026).

MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal

MANOEL
SALVADOR:367772
34934

Assinado de forma digital por
MANOEL
SALVADOR:36777234934
Dados: 2026.10.06 16:26:54 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 08 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1412



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

FORMULÁRIO DE PUBLICAÇÃO PRÉVIA (PAUTA)

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO

Nome do Conselho: Conselho Municipal dos direitos da Criança e do adolescente

Presidente/Responsável: Luzinete Dantas de Castro

2. DETALHES DA REUNIÃO

- **Data:** 16/10/2026
- **Horário de Início:** 13:30
- **Tipo:** (x) Ordinária () Extraordinária
- **Local (Físico ou Link):** CRAS

3. ASSUNTOS QUE SERÃO DISCUTIDOS (PAUTA)

- **Item 01:** Organização da Conferência Municipal.
- **Item 02:** Reorganização do CMDCA.
- **Item 03:** Espaço para dúvidas e informações cabíveis e/ou necessárias que surgirem até o momento da reunião.

Data do Preenchimento: 08/10/2026